



FOLHETIM DE GEOGRAFIAS AGRÁRIAS DO SUL

# Revista Mutirão

ISSN: 2675-3472



## Assentamento Santana Nossa Esperança: território da esperança, do conflito e da (re)criação da vida camponesa

Daniel da Silva Costa<sup>I</sup> 

<sup>I</sup> Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço (PPGEO), Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), São Luís (MA), Brasil  
Orcid: <https://orcid.org/0009-0000-1813-278X>

### RESUMO

Os debates em torno das categorias camponato e agricultura familiar têm sido intensos e contínuos, com muitos autores tratando-as como distintas, e algumas concepções sugerindo o desaparecimento do camponês. No entanto, neste artigo defende-se que os agricultores familiares são herdeiros de uma tradição camponesa. Assim, busca-se analisar as heranças camponesas presentes nas atividades agrícolas e na vida dos agricultores familiares do Assentamento Santana Nossa Esperança (PI), considerado um território de conflito e (re)criação da vida camponesa. Além disso, explora-se como essas heranças podem ser transmitidas aos jovens assentados, promovendo sua permanência no campo por meio da (re)criação da vida camponesa. Também se avalia a importância do Pronaf como uma política pública voltada para os agricultores familiares. Diante disso, constatou-se a importância das heranças camponesas na vida e na prática agrícola dos agricultores familiares assentados. O modo de plantar, colher e cuidar das criações é transmitido de geração em geração, aprendido com pais e avós. Os camponeses, muitas vezes, só tinham a deixar para seus descendentes suas crenças, tradições e conhecimentos. Com a implantação do assentamento, além do patrimônio cultural, as famílias camponesas assentadas podem deixar como herança o local de moradia e a terra, que podem se tornar fontes de renda, sobrevivência e permanência no campo. O Pronaf é uma política pública importante e fundamental para a (re)criação da vida camponesa das famílias assentadas.

**Palavras-chave:** assentamentos rurais; agricultura familiar; camponato; herança camponesa

## Santana Nossa Esperança Settlement: territory of hope, conflict and (re)creation of peasant life

### Abstract

Debates surrounding the categories peasantry and family farming have been intense and continuous, with many authors treating them as distinct, and some concepts suggesting the disappearance of the peasant. However, this article argues that family farmers are heirs to a peasant tradition. Thus, we seek to analyze the peasant legacies present in agricultural activities and in the lives of family farmers in the Santana Nossa Esperança Settlement (PI), considered a territory of conflict and (re)creation of peasant life. Furthermore, it explores how these legacies can be passed on to young settlers, promoting their permanence in the countryside through the (re)creation of peasant life. The importance of Pronaf as a public policy aimed at family farmers is also assessed. In view of this, the importance of peasant inheritances in the life and agricultural practice of settled family farmers was noted. The way of planting, harvesting and caring for creations is passed down from generation to generation, learned from parents and grandparents. Peasants often only had to leave their beliefs, traditions and knowledge to their descendants. With the implementation of the settlement, in addition to cultural heritage, the settled peasant families can leave their place of residence and land as an inheritance, which can become sources of income, survival and permanence in the countryside. Pronaf is an important and fundamental public policy for the (re)creation of peasant life for settled families.

**Keywords:** rural settlements; family farming; peasantry; peasant heritage

## **Asentamiento Santana Nossa Esperança: territorio de esperanza, conflicto y (re)creación de la vida campesina**

### **Resumen**

Los debates en torno a las categorías campesinado y agricultura familiar han sido intensos y continuos, y con muchos autores tratándolas como distintas, y algunas concepciones sugiriendo la desaparición del campesino. Sin embargo, este artículo sostiene que los agricultores familiares son herederos de una tradición campesina. Así, busca analizar los legados campesinos presentes en las actividades agrícolas y en la vida de los agricultores familiares en el Asentamiento Santana Nossa Esperança (PI), considerado un territorio de conflicto y (re)creación de la vida campesina. Además, explora cómo estos legados pueden transmitirse a los jóvenes colonos, promoviendo su permanencia en el campo a través de la (re)creación de la vida campesina. También se evalúa la importancia del Pronaf como política pública dirigida a los agricultores familiares. En vista de esto, se comprobó la importancia de las herencias campesinas en la vida y la práctica agrícola de los agricultores familiares asentados. La forma de plantar, cosechar y cuidar las creaciones se transmite de generación en generación, aprendida de padres y abuelos. Los campesinos a menudo sólo tenían que dejar sus creencias, tradiciones y conocimientos a sus descendientes. Con la implementación del asentamiento, además del patrimonio cultural, las familias campesinas asentadas pueden dejar en herencia su lugar de residencia y tierras, que pueden convertirse en fuentes de ingresos, supervivencia y permanencia en el campo. El Pronaf es una política pública importante y fundamental para la (re)creación de la vida campesina de las familias asentadas.

**Palabras claves:** asentamientos rurales; agricultura familiar; campesinado; herencia campesina

### **INTRODUÇÃO**

As capitánias hereditárias e as sesmarias, implantadas no período colonial, deram início a uma intensa conflitualidade entre os detentores do poder político, econômico e territorial, de um lado, e os indígenas, negros escravizados, camponeses e artesãos pobres, de outro. Desse modo, a agricultura brasileira ficou marcada por ser monocultora, de exportação e desenvolvida em grandes propriedades. No entanto, contraditoriamente, sempre existiram as pequenas propriedades, marcas da resistência do campesinato no campo brasileiro.

Os assentamentos rurais, vistos como territórios da resistência e da esperança, são resultado da luta e da resistência dos pequenos agricultores e permitem a (re)criação da vida

camponesa. Tanto a categoria campesinato quanto a agricultura familiar são opostas ao latifúndio monocultor e utilizam a mão de obra predominantemente familiar para garantir sua subsistência. Sendo assim, a agricultura familiar é vista como os beneficiários da política pública do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- Pronaf, haja vista que os camponeses foram historicamente excluídos das políticas públicas brasileiras. Os agricultores familiares são considerados como portadores das heranças do campesinato.

Considerando os assentamentos rurais como territórios da (re)criação da vida camponesa, por meio de levantamentos bibliográficos e entrevistas não estruturadas com assentados mais antigos e jovens, com o presidente da associação de agricultores familiares do assentamento e o engenheiro agrônomo responsável pela implantação dos projetos de acesso ao Pronaf, busca-se analisar as heranças camponesas presentes nas atividades agrícolas e na vida dos agricultores familiares do Assentamento Santana Nossa Esperança, considerado um território de conflito e esperança. Além disso, explora-se como essas heranças podem ser transmitidas aos jovens assentados, promovendo sua permanência no campo por meio da (re)criação da vida camponesa.

O presente artigo está estruturado em quatro tópicos, o primeiro trata das heranças e tradições do campesinato presentes na agricultura familiar, vista como portadora das heranças do campesinato. O segundo tópico ressalta os assentamentos rurais como territórios da resistência e da esperança, fruto da luta dos camponeses e território da (re)criação da vida camponesa, da melhoria da qualidade de vida e inserção dos agricultores familiares ao mercado, permitindo sua permanência no campo.

Na sequência, o terceiro tópico, versa sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- o Pronaf, como importante política pública que beneficia os agricultores familiares, haja vista, historicamente os camponeses terem sido expropriados de suas terras e excluídos das políticas públicas no Brasil. O quarto e último tópico é acerca do Assentamento Santana Nossa Esperança: do território do conflito ao território da esperança e da (re)criação da vida camponesa, apesar das dificuldades de transmissão da herança camponesa aos assentados mais jovens.

### **1. Agricultura familiar: as heranças e as tradições do campesinato**

Desde o período colonial, as capitânicas hereditárias e as sesmarias determinaram o início de uma forte conflitualidade entre os detentores do poder político, econômico e territorial, de um lado, e os indígenas, negros escravizados, camponeses e artesãos pobres, de outro (CARVALHO E BICALHO, 2023). Tal dualidade se perpetuaria na formação de um país com enorme

concentração de terra e marginalização dos povos originários, escravizados e pobres, que tiveram seus saberes e cosmovisões negados ou utilizados para atender aos fins da colonialidade. Conforme Brito (2023, p. 93):

Os saberes dos povos originários da geografia local, dos caminhos de entrada e das dominâncias da socio biodiversidade, foram instrumentalizados para o processo de colonialidade. Do mesmo modo, o saber das técnicas para implantação dessa geografia artificial da economia produtiva acessória da metrópole, não teria logrado êxito sem agência da cognição africana. Saberes que tiveram negadas suas cosmovisões e narrativas de origem, expropriados enquanto condição de reprodução de riqueza. Nesse sentido, a colonialidade pode ser tomada como uma produção social, o espaço erigido a partir da constituição desse modo de produção e a organização social mediada pelo racismo, como paisagem (re)produtora dessa lógica e regime de legitimação.

Como herança da colonialidade, não é raro que a agricultura brasileira seja socialmente representada como composta por grandes propriedades monocultoras, voltadas para os mercados internacionais, baseadas em um padrão tecnológico moderno e sofisticado. Este fato, embora inegável, não impediu que, nos interstícios dos latifúndios, se formassem territórios que escapavam, de direito ou de fato, do controle dos grandes proprietários. Esses territórios eram, de maneiras distintas, utilizados produtivamente por pequenos agricultores camponeses (WANDERLEY, 2014). Conforme Martins (1981, p. 39): “é, aliás, o que basicamente caracteriza os camponeses brasileiros durante todo esse tempo, como produtores de gêneros alimentícios de consumo interno, ‘lavoura de pobre’, como ainda se costuma dizer”.

Carvalho e Bicalho (2023), em concordância com Wanderley, afirmam que o modo de vida camponês sempre coexistiu com diversos sistemas sociais, das sociedades de caçadores-coletores à industrial, e, ainda hoje, tem sua existência nos interstícios do sistema capitalista. Silva (2019), destaca que:

Presente em território brasileiro desde o Brasil colônia, o campesinato contribuiu para a formação do espaço agrário brasileiro, mesmo na maioria das vezes, excluído das principais políticas públicas, se instalando em espaços precários de produção agropecuária. Esta categoria social é composta por agricultores não patronais e não latifundiários, que desenvolvem formas próprias de viver e trabalhar.

Wanderley (2014) alude ainda que desde os primórdios da atividade agrícola no Brasil, foram desenvolvidas estratégias de resistência camponesa contra o domínio dos grandes empreendimentos. Essas estratégias possibilitaram a criação de territórios para uma agricultura alternativa, de base familiar e comunitária.

Silva (2019) destaca a importância de compreender como esses sujeitos se organizam e se articulam na busca por sua existência e reprodução enquanto camponeses, mesmo estando à

margem e, ao mesmo tempo, dentro de um sistema que os subjuga. Tais formas de subjugação do campesinato levou Motta e Zarth (2008) a fazer a alusão a uma “amnésia social”, que busca negar a contribuição do campesinato para a sociedade.

A legislação fundiária colonial de origem portuguesa, que perdeu sua legitimidade com a independência do Brasil em 1822, foi substituída apenas em 1850, com a lei de terras. Esse intervalo de tempo criou um período em que a posse efetiva da terra era a única forma de propriedade reconhecida. Naquela ocasião, pequenos agricultores ocupavam essas terras de forma precária, sem titulação jurídica. Eles produziam tanto para o consumo próprio quanto para o mercado. Os camponeses posseiros ocuparam esses territórios vazios e distantes deixados pelos grandes proprietários.

Outro sistema de acesso precário à terra consistia na instalação de famílias de trabalhadores em pequenas áreas, os chamados *sitiantes*, dentro das fazendas de cana-de-açúcar, café, entre outras. Essa instalação era autorizada pelos próprios proprietários, permitindo que os trabalhadores cultivassem alguns produtos alimentares ao redor de suas casas, liberando o proprietário do ônus de sua subsistência.

Essas formas precárias de acesso à terra eram frequentemente a única maneira que os pequenos agricultores tinham para produzir alimentos para sua subsistência. Dependendo do grau de liberdade concedido pelo proprietário da terra, eles também podiam comercializar o excedente.

A modernização agrícola trouxe nefastas consequências para o campesinato. Uma delas foi a massiva desarticulação das tradicionais relações de posse e a expulsão massiva dos trabalhadores rurais do campo. Porém, os camponeses não sofreram passivamente esse processo de expulsão, descampesinização (WANDERLEY, 2014). Várias formas de resistência eclodiram como o Estatuto do Trabalhador Rural (Lei n.4.214, de 02/02/1963), primeiro texto legal que reconheceu os trabalhadores como sujeitos de direitos trabalhistas, com o concomitante fortalecimento do movimento sindical, buscando a recampesinização (CARVALHO e BICALHO, 2023).

Para muitos, o campesinato é associado às formas tradicionais de agricultura, realizadas em pequenas propriedades, com escassos recursos produtivos, frágil integração ao mercado e à vida urbana, e frequentemente visto como um sinal de atraso econômico e social. O campesinato se distinguiria da agricultura familiar, que, apesar de também enfrentar condições de produção restritas, possui maior integração aos mercados. Conforme Silva (2019), Ricardo Abramovay na

década de 1980 defendeu que o produtor rural, na utilização de recursos e, a partir de sua integração com o mercado, não era mais um camponês, mas sim, um agricultor familiar.

A palavra camponês possui uma forte conotação política, frequentemente associada ao movimento camponês, duramente perseguido e considerado subversivo pelos governos militares no Brasil. Por essa razão, nesse período buscou-se oficialmente a adoção de uma expressão politicamente mais neutra, como pequenos agricultores, agricultores de subsistência, produtores de baixa renda. Denominações imprecisas e com forte conteúdo depreciativo.

Nos anos 1990, o conceito de agricultura familiar foi adotado pelo Estado, que formulou um amplo programa de apoio aos agricultores familiares, o Pronaf, cujas atividades eram organizadas por e para a família (WANDERLEY, 2014). Até 1994, não havia uma linha de crédito exclusivamente destinada para os agricultores familiares no Brasil (ARAÚJO e VIEIRA FILHO, 2018). Em larga medida, pode-se afirmar que o Pronaf foi formulado como resposta do Estado às pressões do movimento sindical rural, realizadas desde o final da década de 1980 (SCHNEIDER; MATTEI, 2004).

Atualmente, percebe-se a revalorização das categorias camponês e campesinato, sobretudo no interior dos próprios movimentos sociais, que as associam à profunda crítica aos processos da modernização conservadora e à crescente valorização das práticas agroecológicas.

Maria de Nazareth Baudel Wanderley defende que o campesinato não está em extinção. Nas sociedades modernas, multiplicam-se as formas de agricultura familiar que se apresentam como agentes da agricultura moderna, mas as mudanças recentes nas sociedades agrárias não significam necessariamente uma ruptura completa com o campesinato, mas sim uma continuidade, na qual a herança camponesa é bastante presente. Conforme Wanderley (2013), é necessário considerar que este tipo de agricultor possui uma determinada capacidade de resistência e adaptação aos novos contextos socioeconômicos. Não se têm duas categorias distintas, mas sujeitos diferenciados de uma mesma classe.

A utilização da categoria agricultura familiar busca afirmar a autonomia dos agricultores familiares, considerando-os portadores de uma experiência camponesa, que os torna capazes de assumir, sob outros moldes, o progresso da agricultura e do espaço rural brasileiro. O agricultor familiar guarda laços profundos — de ordem social e simbólica — com a tradição “camponesa” que recebeu de seus antepassados (WANDERLEY, 2000).

Tanto os camponeses quanto os agricultores familiares são agricultores não patronais e não latifundiários, que exercitam formas próprias de viver e trabalhar no mundo rural. Considera-se os assentados rurais como agricultores familiares que guardam profundas tradições

camponesas. Concordamos com Wanderley (2014), ao assumir que os conceitos de campesinato e agricultura familiar podem ser compreendidos como equivalentes.

Carvalho e Bicalho (2023), afirmam de modo sucinto que o conceito de campesinato se interpõe ao de agricultor familiar, mas se contrapõe ao de agricultores industriais capitalistas. Desse modo, a adoção da tipologia agricultura familiar busca reconhecer os valores e tradições herdadas do campesinato, portanto não se considera como uma nova categoria, mas como uma renovação do campesinato.

Os assentamentos rurais da reforma agrária podem ser considerados como uma alternativa de recampesinização ou como uma alternativa de recriação da vida camponesa. Portanto, os assentamentos são territórios de reprodução da vida e não apenas do capital. Para Carvalho e Bicalho (p.88, 2023):

Assim podemos dizer que, mesmo integrando processos sociais, econômicos e políticos que fragilizam ou fortalecem as características camponesas, em âmbito geral os assentamentos da reforma agrária podem ser considerados camponeses, pois guardam referenciais, modos e perspectivas de vida fortemente vinculados ao universo camponês brasileiro.

Portanto, os assentamentos rurais, vistos como territórios da resistência e da esperança, são resultado da luta dos camponeses pelo acesso à terra e por melhores condições de vida e de trabalho. Esses territórios possibilitam não apenas a transmissão de heranças e tradições camponesas, mas também do local de moradia e da terra para a produção agrícola.

## **2. Assentamentos rurais: territórios da resistência e da esperança**

Conforme Moreira e Targino (2012), na Geografia, Friedrich Ratzel foi responsável pela primeira sistematização do conceito de território no final do século XIX. Para Ratzel, o território representa não apenas as condições de trabalho e existência de um povo, mas também um dos elementos fundamentais para a formação e garantia da existência do Estado. Assim, para Ratzel, o território é um espaço vital que se define pela relação entre a sociedade e os recursos disponíveis.

Ainda de acordo com os autores supracitados, a abordagem do território foi negligenciada durante muito tempo, resultando, na atualidade, em uma falta de consenso sobre seu significado. Isso gerou uma multiplicidade de enfoques e conceitos. Por exemplo, Raffestin (1993) considera que o espaço é anterior ao território. O espaço seria a realidade material preexistente e o território

o produto de uma ação social de apropriação do espaço, que se dá tanto de forma concreta como abstrata.

Haesbaert (2003) agrupa as concepções de território em três vertentes. A primeira é a vertente jurídico-política, na qual o território é visto como espaço delimitado e controlado através de um determinado poder. Na segunda vertente de cunho cultural, o território é a apropriação e valorização simbólica de um grupo sobre o seu espaço. A última vertente é a econômica, que enfatiza a dinâmica espacial das relações econômicas.

Conforme Haesbaert (2003), uma noção de território que despreze a dimensão simbólica, mesmo por aqueles que enfatizam o seu caráter eminentemente político, está fadada a compreender apenas uma parte dos complexos meandros do poder. Desse modo, o território é, ao mesmo tempo, um recurso ou instrumento de poder e um valor, que vai além do valor de uso, do valor de troca, estabelecendo-se pela valorização simbólica, identitário-existencial.

O território é considerado por Saquet (2009) como multidimensional e pluriescalar, contemplando diferentes vertentes e assumindo diversas nuances no desenrolar da sociedade e Estado moderno. Com isso, tal conceito foi aprimorado para atender além do âmbito jurídico-político, que traça o território como espaço de governança e domínios, com os quais as relações são intrinsecamente viáveis por relações de poder, ou seja, dominado por um determinado grupo. Busca-se assim ainda superar a visão econômica, que trata território como base das atividades econômicas.

Para Souza (1995), o território é essencialmente um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder. O conceito de território é normalmente associado ao território nacional e faz pensar no Estado. No entanto, ele não precisa e nem deve ser reduzido a essa escala ou à associação com a figura do Estado. Territórios existem e são construídos e desconstruídos nas mais diversas escalas e dentro de escalas temporais as mais diferentes.

O território surge, na tradicional Geografia Política, como o espaço concreto em si, que é apropriado, ocupado por um grupo social. A ocupação do território é vista como algo gerador de raízes e identidades. Conforme Souza (1995), um grupo não pode mais ser compreendido sem o seu território.

Moreira e Targino (2012), apresentam o conceito de ‘território da esperança’, oposto ao território da exploração e da dominação, como aquele conquistado e construído por meio da luta de resistência camponesa para permanecer na terra, da luta pela ocupação de terra, promovida pelos trabalhadores sem terra e da luta pela consolidação das diferentes formas de agricultura

camponesa. O ‘território da esperança’ simboliza formas de ruptura com o sistema hegemônico, ou seja, com a organização social, econômica e política pré-existente no agro brasileiro.

Os assentamentos rurais, territórios da esperança, são marcas da resistência e da luta dos movimentos sociais no campo pela reforma agrária. No entanto, a implantação do assentamento não simboliza o fim das dificuldades dos camponeses para garantir sua subsistência no campo. É necessário também que sejam garantidas políticas públicas que beneficiem os camponeses e garantam maior produtividade, acesso aos mercados e possibilitem a (re)criação da vida camponesa.

### **3. O Pronaf como uma política pública camponesa**

A agricultura familiar tem papel fundamental na geração de emprego e renda na economia nacional, assim como na disponibilidade de uma maior oferta de produtos no mercado interno. Porém, até 1994, não havia uma linha de crédito exclusivamente destinada para os agricultores familiares no Brasil. Esses tinham que disputar o crédito rural com a agricultura patronal, que tinha maior acesso aos mercados e financiamentos, como mostra Araújo e Vieira Filho (2018, p. 13):

Deste modo, no que se refere à agricultura familiar, eram imprescindíveis o planejamento e a implantação de políticas públicas que pudessem ofertar benefícios e segurança para o desenvolvimento local do meio rural, como também gerar emprego e renda. O crédito rural era bastante concentrado nas propriedades de larga escala produtiva, restando uma participação reduzida no acesso aos recursos financeiros para custeio e investimento dos pequenos produtores rurais.

Ainda no ano de 1994, em consequência das reivindicações dos agricultores familiares através dos movimentos sociais no campo, o governo Itamar Franco criou o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAPE), que seria o embrião da primeira e mais importante política pública destinada aos agricultores familiares criada dois anos mais tarde. Conforme Bianchini (2015, p.23):

Em 1994, produto das mobilizações organizadas pelos agricultores familiares, conhecidas como “Grito da Terra Brasil”, criou-se o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAPE) e na sequência o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em 1995.

Em 1996, o governo federal criou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), uma importante política pública, cuja finalidade é fomentar e desenvolver a

agricultura familiar. O Pronaf financia projetos individuais ou coletivos desenvolvidos em propriedades rurais, buscando estimular a geração de renda e o emprego de mão de obra familiar (BIANCHINI, 2015).

A institucionalização do Pronaf ocorreu através do Decreto Presidencial nº 1.946, datado de 28 de julho de 1996. Desse ano em diante, o programa tem se firmado como a principal política pública do Governo Federal para apoiar os agricultores familiares (SCHNEIDER; MATTEI, 2004).

Em larga medida, pode-se afirmar que o Pronaf foi formulado como resposta do Estado às pressões do movimento sindical rural, realizadas desde o final da década de 1980. O programa nasceu com a finalidade de prover crédito agrícola e apoio institucional aos pequenos produtores rurais que vinham sendo alijados das políticas públicas até então existentes e encontravam sérias dificuldades de se manter no campo (SCHNEIDER; MATTEI, 2004).

A construção do Pronaf desde o seu início se deu de forma participativa, envolvendo as organizações dos agricultores, mediante mobilizações (Grito da Terra, Marchas, Mutirões...) em constante diálogo com os gestores da política pública, responsáveis pelo Pronaf. Nos meses que antecedem o início do ano agrícola, cada organização representativa dos agricultores familiares, CONTAG<sup>1</sup>, FETRAF<sup>2</sup> e MPA<sup>3</sup>-Via Campesina entre outras, prepara uma pauta de reivindicações, realiza marchas a Brasília, provoca intensas reuniões, entre governo e organizações sociais, contribuindo de forma participativa com a construção e gestão do PRONAF (BIANCHINI, 2015).

Segundo Schneider e Mattei, (p. 4, 2004), os agricultores familiares atendidos pelo programa devem atender aos seguintes critérios:

- a) Possuir, pelo menos, 80% da renda familiar originária da atividade agropecuária;
- b) deter ou explorar estabelecimentos com área de até quatro módulos fiscais (ou até 6 módulos quando a atividade do estabelecimento for pecuária);
- c) explorar a terra na condição de proprietário, meeiro, parceiro ou arrendatário;
- d) utilizar mão-de-obra exclusivamente familiar, podendo, no entanto, manter até dois empregados permanentes;
- e) residir no imóvel ou em aglomerado rural ou urbano próximo;
- f) possuir renda bruta familiar anual de até R\$ 60.000,00.

O limite de área de 4 módulos fiscais alcança a grande maioria dos agricultores familiares de todo o Brasil e consolida a ideia de que a gestão familiar tem correlação com patamar limite

---

<sup>1</sup> Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.

<sup>2</sup> Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar

<sup>3</sup> Movimento dos Pequenos Agricultores.

de área. Já no que se refere a mão de obra utilizada, no Sul do país, as organizações agrícolas tendem a defender a possibilidade de utilização de até dois empregados permanentes, mantendo o predomínio da mão de obra familiar, o que permite uma certa flexibilidade para pequenos agricultores que precisam de ajuda externa em certas épocas do ano ou para determinadas tarefas especializadas. Por outro lado, no Nordeste, as organizações defendem uma visão mais restritiva da agricultura familiar, onde a mão de obra assalariada não é permitida, enfatizando a total dependência do trabalho dos próprios membros da família (BIANCHINI, 2015).

O critério que define que o beneficiário deve residir no estabelecimento ou em aglomerado urbano próximo tem origem na crítica que as organizações tinham em relação ao uso do crédito subsidiado nos anos 1970 por profissionais liberais que não residiam na propriedade e não tinham relação direta com a agricultura. Já o critério que define o predomínio da Renda do Estabelecimento na Renda Familiar é uma crítica aos beneficiários do crédito que têm outras fontes de renda, e tem a zona rural como um local de moradia, lazer e ou complemento de renda (BIANCHINI, 2015).

Ainda segundo Schneider e Mattei (p. 5, 2004), os agricultores assentados da reforma agrária estavam inseridos no grupo A, como é o caso das famílias do assentamento rural Santana Nossa Esperança.

Grupo A: agricultores assentados da reforma agrária que, com a extinção do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA), passaram a ser atendidos pelo PRONAF. Atualmente, pelas regras do Plano de Safra 2003/04, esses agricultores podem financiar até R\$ 2.500,00 para custeio da safra e até R\$ 13.500,00 para investimentos. No caso de crédito de custeio, o prazo para pagamento é de dois anos e as taxas de juros são de 2% ao ano. Já para o crédito de investimento esses números são de 10 anos (5 anos de carência) e 1,15% ao ano, respectivamente. Foi previsto, também, um desconto de 46% sobre o valor financiado, desde que o pagamento ocorra dentro dos prazos estipulados.

Bianchini (2015) destaca para o Pronaf no período de 1995-2000, a consolidação dos critérios da agricultura familiar para o enquadramento no programa, a criação do “Pronafinho” (Grupo C), criação da modalidade “BB Rural Rápido”, criação do Pronaf Infraestrutura, criação do Pronaf Agregar, e criação do Pronaf A, com o atendimento do crédito do Pronaf aos assentados da Reforma Agrária.

Antes do Censo Agropecuário de 2017, os assentados rurais eram enquadrados no Pronaf A. No entanto, após a atualização dos dados promovida pelo censo, esses agricultores passaram a ser incluídos no Pronaf B. Este grupo é composto por pequenos agricultores familiares cuja renda bruta anual é igual ou inferior a R\$ 20 mil. A mudança no enquadramento teve como objetivo ajustar a classificação para melhor refletir as condições socioeconômicas desse

segmento, possibilitando maior adequação das políticas públicas voltadas ao fomento da agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável.

O Plano Safra da Agricultura Familiar nasceu e foi se consolidando fortemente centrado na política de crédito do Pronaf. Assim, a partir do Plano Safra 2003/2004, tem início uma visão clara de estratégia de governo, visando à promoção, ao fortalecimento e à consolidação da agricultura familiar para um espaço rural sustentável, por meio do incremento do Pronaf Crédito e de um conjunto de novos instrumentos de políticas públicas. Conforme Bianchini (2015, p.69):

Com a clareza de que a agricultura familiar tem um papel estratégico no desenvolvimento da agropecuária brasileira, o Plano Safra da Agricultura Familiar aperfeiçoa as políticas públicas implantadas nos últimos anos para esse segmento produtivo com três objetivos: aumento da produção sustentável de alimentos, geração de renda no campo e organização econômica dos agricultores(as) familiares, assentados(as) da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.

O Plano Safra tem dois programas de compras governamentais. Na safra 2003/2004, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi lançado com a aplicação de mais de 200 milhões de reais, adquirindo a produção de mais de 100 mil famílias. Esse programa compra da agricultura familiar alimentos para doar a instituições sociais que trabalham com populações em situação de vulnerabilidade social (BIANCHINI, 2015).

Na safra 2008/2009, além do reforço ao PAA, o Programa Nacional de Alimentação Escolar, o PNAE, iniciou compras de produtos da agricultura familiar. O PNAE tem o objetivo de oferecer alimentação saudável aos alunos das escolas públicas do Brasil e simultaneamente estimular a agricultura familiar (BIANCHINI, 2015).

Não obstante a inegável importância do Pronaf como política pública de fortalecimento da agricultura familiar, geração de emprego e renda e inserção dos agricultores familiares no mercado, Lima, Medeiros et al (2019) apontam que o principal entrave de acesso ao crédito do referido programa é a inadimplência dos beneficiários, que os impossibilita de acessarem novas linhas de crédito rural. Entre os motivos da inadimplência dos agricultores familiares estão a falta de assistência técnica; os projetos mal elaborados, com valores superestimados dos produtos a serem comercializados e longos períodos de estiagem.

Outra dificuldade apontada por Lima, Medeiros et al (2019) se refere a falta de assistência técnica aos agricultores familiares que permita que as atividades agrícolas sejam desenvolvidas com eficiência e garantam o retorno financeiro esperado.

Em entrevista não estruturada realizada com o presidente da Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Santana Nossa Esperança (ATRASNE), o mesmo afirmou que os assentados tiveram acesso ao Pronaf através do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí (Emater), extinto através da lei nº 7.884 de 28 de dezembro de 2022, que cria a Secretaria de Agricultura Familiar, e de uma empresa privada. Aqueles que tiveram acesso através do órgão público estão com as parcelas restantes em atraso por falta de assistência técnica prevista no planejamento. Enquanto, os que obtiveram o crédito por meio da empresa privada que elaborou o planejamento, mediante pagamento de média de mil reais de cada assentado que solicitou o financiamento, seguem recebendo normalmente e com assistência técnica da empresa.

Em entrevista não estruturada com o engenheiro agrônomo da empresa responsável pela elaboração do plano de acesso ao Pronaf, foi possível obter as seguintes informações:

O crédito produtivo do Pronaf B é para estruturar a produção dos lotes dos assentados. Esse crédito hoje é no valor de 30.000 reais, aí as empresas credenciadas como a minha junto ao ministério e junto ao Incra que fazem esses projetos. O aporte de recursos é feito pelo Bando do Nordeste, segundo um projeto. Eles (os assentados) defendem as atividades que eles querem investir pra fazer essa estruturação produtiva do lote de cada um. É um crédito individual no valor de 30 mil reais. Eles têm que pagar no prazo de 10 anos, com 3 anos de carência, ou seja, eles começam a pagar a partir do quarto ano. Então, você tem 30 mil que divide-se, então, em 7 parcelas, começando a pagar a partir da quarta parcela, e aí eles tem um bônus de 43% cada um, ou seja, eles só pagam 60% do valor em 10 anos com juros de 0,5% ao ano, ou seja, sem juros praticamente, só porque a legislação não permite o financiamento sem juros.

A garantia de uma política pública voltada para atender às necessidades dos agricultores familiares é fruto da luta dos camponeses, historicamente expropriados de suas terras e excluídos das políticas públicas no país. O Pronaf é a principal ferramenta de acesso ao crédito no assentamento Santana Nossa Esperança, permitindo dinamizar a economia local, inserir os assentados no mercado e possibilitar a (re)criação da vida camponesa.

#### **4. Assentamento Santana Nossa Esperança: do território do conflito ao território da esperança**

Oficialmente, o processo de implantação do Assentamento Santana Nossa Esperança teve início em 21 de maio de 2003, quando a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Piauí (FETAG-PI) solicitou junto ao Incra, através do Ofício nº 170/2003, a desapropriação

por interesse social, para fins de reforma agrária, da fazenda Agropecuária Poty Ltda. (AGROPOL) e adjacências.

O Assentamento Santana Nossa Esperança, localizado na zona rural sudeste da cidade de Teresina (PI), é resultado da luta de dois grupos sociais, os quais se articularam para a desapropriação da antiga fazenda Agropol. Eram os antigos funcionários e ex-arrendatários da fazenda, que com a falência viram suas condições de camponês serem ameaçadas com a visível possibilidade de serem expropriados das terras. Além desses, haviam os moradores de bairro vizinhos que viam na implantação do assentamento a garantia da (re)criação da vida camponesa.

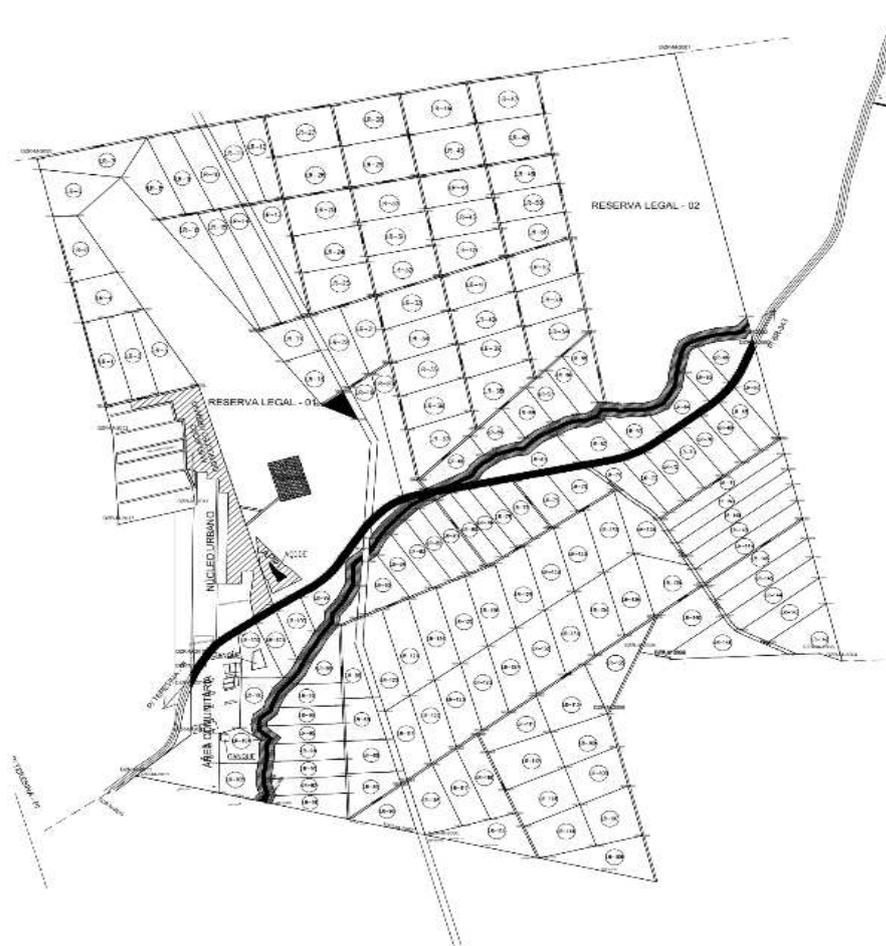
Logo após o início da implantação do Assentamento Santana Nossa Esperança e depois de meses de acampamento dessas famílias que pleiteavam a implantação do assentamento, o INCRA decidiu agregar os acampados do povoado Mucuí, localizado a aproximadamente 8 quilômetros do assentamento, no município de Teresina. Por não terem participado da história de luta de resistência dos ex-funcionários, ex-arrendatários e moradores de bairros adjacentes, esses acampados protagonizaram uma série de conflitos com os mesmos. Desse modo, pode se afirmar que para os antigos funcionários e os ex-arrendatários da fazenda, a criação do assentamento simbolizou a construção do espaço da esperança, de uma nova vida e reconstrução da identidade do campesinato. Já para os trabalhadores rurais do acampamento Mucuí, a constituição do assentamento simbolizou a chegada em um território de conflitos.

Diante da conflitualidade, o INCRA decidiu desmembrar o Assentamento Santana Nossa Esperança e implantar também o Assentamento Nossa Vitória, que fica localizado a cerca de 2 quilômetros do Assentamento Santana Nossa Esperança, destinado a alocar as famílias oriundas do acampamento localizado no povoado Mucuí. No entanto, isso não simbolizou o fim dos conflitos no assentamento, culminado com a criação de duas associações de moradores, que se mostraram contra e a favor desse desmembramento: a Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Santana Nossa Esperança (AGRIFASNE) e a Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Santana Nossa Esperança (ATRASNE). Atualmente, a ATRASNE encontra-se desativada pela ausência de legalização, mas a troca de acusações continua entre os membros das associações.

A infraestrutura do assentamento rural Santana Nossa Esperança é composta de um núcleo habitacional dividido em 10 ruas com pavimentação primária (piçarra); 142 residências com dimensão de 48m<sup>2</sup>, construídas em 150 lotes individuais de moradia medindo 40,00m X 50,00m; duas áreas de reserva legal de 2.500m<sup>2</sup> cada; 151 lotes rurais destinados à produção

agrícola, medindo no total 50,00 ha; área comunitária; e área de APP de 91,10 ha, como mostra a figura 01.

**FIGURA 1: Infraestrutura do assentamento Santana Nossa Esperança**



Fonte: INCRA, 2023.

Os camponeses, herdeiros de uma longa história de expropriação e resistência, muitas vezes, só tinham a deixar para seus descendentes suas crenças, tradições e conhecimentos. Esse patrimônio cultural constituía a única herança que muitos desses camponeses receberam de seus antepassados.

Com a implantação do assentamento, além do patrimônio cultural, as famílias camponesas assentadas podem deixar como herança o local de moradia e a terra, que se tornam fontes de renda, sobrevivência e permanência no campo. Assim, é comum encontrar nos lotes da agrovila residências construídas pelos assentados para seus herdeiros. Conforme Miranda (2008, p. 192):

Nos assentamentos, o modo de vida camponês é reapropriado, inclusive por aqueles que há muito tempo haviam sido dele expropriados e cuja vida já se adaptaram ao meio urbano e ao modo de produção capitalista. Esse neocampesinato está incorporando novos saberes técnicos, reaprendendo os segredos da natureza e da lida com a terra.

Os camponeses assentados se preocupam em transmitir aos seus descendentes os valores camponeses e, lhes ensinar o trabalho da roça e da lida com as criações. Entretanto, os jovens recebem um grande fluxo de informações e conhecimentos que se contrapõem aos saberes dos pais. Fortemente influenciados pelo modo de vida urbano, não é possível saber se o encontro desses dois modos de vida está criando algo novo ou, simplesmente, atualizando o modo de vida camponês. Um dos assentados mais antigos que lutou para a implantação do assentamento declara que:

Meus filhos até se interessam pela roça e criação dos animais, mas meus netos não querem nem saber. O negócio é jogar no celular. Não se interessam pela roça e pelos cuidados com os bichos. Mas eu sempre conto a história do assentamento pra eles, explico que isso aqui é fruto de muita luta dos agricultores, que o governo não deu essa terra e essa casa porque é bonzinho, mas foi porque nós lutamos muito pra conquistar, pra ver se eles valorizam tudo isso.

Para enfrentar o presente e preparar o futuro, o agricultor camponês recorre ao passado, que lhe permite construir um saber tradicional transmissível aos filhos e justificar as decisões referentes à alocação dos recursos, especialmente do trabalho familiar, bem como à maneira como deverá ajustar ao longo do tempo o consumo da família. O campesinato possui, portanto, uma cultura própria, fundamentada em uma tradição que inspira, entre outros aspectos, as regras de parentesco, herança e formas de vida local (WANDERLEY, 1996).

A ausência de uma escola no assentamento Santana Nossa Esperança agrava a dificuldade de transmitir os valores camponeses, forçando os filhos dos assentados a se deslocarem para o bairro vizinho para ter acesso à educação. Em 2022, enquanto lecionamos na Unidade Escolar Artur Medeiros Carneiros, próxima ao assentamento e com um número significativo de alunos assentados, foi possível observar que muitos se sentem envergonhados de se declararem oriundos do assentamento. Além disso, alguns desconhecem o que é um assentamento de reforma agrária e outros não entendem o significado de fazer parte da categoria de assentado rural.

No assentamento, nota-se uma frágil socialização, materializada pelo abandono do local de reunião dos assentados. Conhecida como casa redonda, entre esse local de reunião foi é oriundo da antiga fazenda e possuía a mesma finalidade, local de reunião entre os funcionários

e os gerentes da fazenda. Nesse local os assentados se reuniam com o presidente da associação de agricultores e discutiam problemas e tomavam decisões sobre diversos assuntos de interesse dos assentados.

**Figura 2 - Local de reunião dos assentados**



Fonte: Costa (2024).

Apesar dessas dificuldades na transmissão desse patrimônio cultural muitos jovens relataram que ajudam os pais e com eles aprendem a plantar, colher, cuidar dos animais, fazer caieiras para a fabricação de carvão vegetal, competições de pegar boi na mata, produzir goma de mandioca e beijús<sup>4</sup>, como mostra a figura abaixo.

**FIGURA 3- Produção do beijú na casa de forno**

---

<sup>4</sup> O beijú, também conhecido como beiju ou tapioca em algumas regiões, é um alimento tradicional da culinária indígena brasileira, bastante popular no Norte e Nordeste do Brasil. A base do beijú é a goma de mandioca, que pode ser preparada de várias formas, como seca ou hidratada com leite de coco babaçu.



Fonte: Costa (2024).

No entanto, a maioria desses jovens não deseja seguir a carreira agrícola no futuro; muitos planejam deixar o assentamento, buscando oportunidades de trabalho e vida na cidade. Enquanto outros afirmam que querem continuar morando no assentamento, mas se dedicando a atividades não agrícolas na cidade.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Apesar do amplo debate acerca das diferenças entre as categorias camponato e agricultura familiar, verifica-se que os agricultores familiares guardam profundas heranças dos camponeses. Esse patrimônio cultural é transmitido para gerações futuras, levando a crer que o camponato não está em vias de desaparecimento como apontam alguns autores.

Historicamente expropriados de suas terras e excluídos das políticas públicas, os camponeses, agora considerados agricultores familiares, são beneficiados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), permitindo acesso aos créditos rurais.

O assentamento Santana Nossa Esperança, apesar de ser território de muitos conflitos, pode ser considerado um território da esperança e da (re)criação da vida camponesa. O patrimônio cultural herdado dos ancestrais está presente na prática agrícola dos assentados, sendo transmitido para os mais jovens no dia a dia, apesar desses não pretenderem se tornar trabalhadores agrícolas no futuro e muitos quererem abandonar o assentamento e migrarem para a cidade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARAÚJO, J. A.; VIEIRA FILHO, J. E. R. (2018). Análise dos impactos do Pronaf na agricultura do Brasil no período de 2007 a 2016. Texto para discussão / **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Brasília, Ipea.  
[https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td\\_2412\\_.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_2412_.pdf)
- BIANCHINI, Valter. **Vinte anos do PRONAF, 1995 - 2015** : avanços e desafios. Brasília : SAF/MDA, 2015. 113 p.
- BRITO, Anderson Camargo Rodrigues. **Rio Jaguaribe, das entradas aos açudes** : a guerra como fundamento da formação territorial do Ceará. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em Geografia, Recife, 2023.
- CARVALHO, Igor Simoni Homem de; BICALHO, Ramofly. O campesinato brasileiro. **Revista Princípios**. Nº 166. jan/abril 2023. Disponível em <https://revistaprincipios.emnuvens.com.br/principios/article/view/256> acesso 27 de jun. de 2024.
- SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In CORRÊA, Roberto Lobato. Et al. **Geografia: Conceitos e Temas**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- HAESBAERT, Rogério. Da desterritorialização à multiterritorialidade. v. [29 n.1 \(2003\)](#): **Boletim Gaúcho de Geografia**. Disponível em <https://seer.ufrgs.br/bgg/article/view/38739> , Acesso jun/ 2024.
- LIMA, L. O.; MEDEIROS, M. B.; SILVA. Identificação das dificuldades de acesso ao PRONAF pelos agricultores familiares no Nordeste. **Extramuro: Revista de extensão da UNIVASF**, Petrolina, v.7, n.2, p. 006-025, 2019. Disponível em <https://www.periodicos.univasf.edu.br/index.php/extramuros/article/view/1015> acesso em 8 de maio de 2023.
- MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. Petrópolis: Vozes, 1981.
- MIRANDA, Maria Elena. Assentamentos rurais como território: forjando a identidade do trabalhador rural assentado. **Cadernos CERU**, série 2, v.19, n.1p. 82- 199. junho 2008.
- MOREIRA, E.; TARGINO, I. De território de exploração a território de esperança: organização agrária e resistência camponesa no semi-árido paraibano. **REVISTA NERA**, [S.

*l.*, n. 10, p. 72–93, 2012. Disponível em:

<https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1424>. Acesso em: 10 jul. 2024.

MOTTA, M. e ZARTH, P. (Orgs.). Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história. 1: Concepções de justiça e resistência nos Brasis. São Paulo, UNESP; Brasília, Ministério do Desenvolvimento Agrário, **NEAD**, 2008. (História Social do Camponato no Brasil).

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. São. Paulo (SP): Ática, 1993.

SAQUET, M. A. Por uma abordagem territorial. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério. Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos --1.ed.-- São Paulo : **Expressão Popular**: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009. 368 p. : tabs.- - (Geografia em Movimento)

SCHNEIDER, Sérgio; MATTEI et al. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar In SCHNEIDER, Sergio; SILVA, Marcelo Kunrath; MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi (Org.). **Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural**. Porto Alegre, 2004, p. 21-50. Disponível em [https://www.researchgate.net/profile/Sergio-Schneider/publication/269576454\\_Historico\\_caracterizacao\\_e\\_dinamica\\_recente\\_do\\_Pronaf\\_-\\_Programa\\_nacional\\_de\\_fortalecimento\\_da\\_agricultura\\_familiar/links/5645226708aef646e6cc2059/Historico-caracterizacao-e-dinamica-recente-do-Pronaf-Programa-nacional-de-fortalecimento-da-agricultura-familiar.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Sergio-Schneider/publication/269576454_Historico_caracterizacao_e_dinamica_recente_do_Pronaf_-_Programa_nacional_de_fortalecimento_da_agricultura_familiar/links/5645226708aef646e6cc2059/Historico-caracterizacao-e-dinamica-recente-do-Pronaf-Programa-nacional-de-fortalecimento-da-agricultura-familiar.pdf) acesso em 6 de maio de 2023.

SILVA, Jesiel Souza. Breve revisitação ao conceito de camponato no Brasil. **Rev. NERA** Presidente Prudente v. 22, n. 50, pp. 40-63 Set.-Dez./2019.

WANDERLEY, Maria N. B. Raízes históricas do camponato brasileiro. XX ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS. GT 17. **Processos sociais agrários**. Caxambu, MG. Outubro, 1996.

WANDERLEY, Maria N. B. A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas: o rural como espaço singular e ator coletivo. **Estudos Sociedade e Agricultura**, n. 15, p. 87-145, 2000.

\_\_\_\_\_. Agricultura familiar e camponato: rupturas e continuidade. Rio de Janeiro. **Estudos Sociedade e Agricultura**, 2013, nº 21, p. 42-62.

\_\_\_\_\_. O Camponato Brasileiro: uma história de resistência. **RESR**, Piracicaba-SP, Vol. 52, Supl. 1, p. S025-S044, 2014.

---

**Daniel da Silva Costa**

Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço (PPGEO), Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

E-mail: [daniel\\_cosssta@hotmail.com](mailto:daniel_cosssta@hotmail.com)